



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.856/2022**

Publicado Ativo  
em 23 / 05 / 2022

Designa servidora para responder pelas funções de Educador Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 023/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 002484/2022, solicitando que a servidora Sr.<sup>a</sup> Maria Áurea Pereira da Silva Santos exerça as funções de Educador Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com a supracitada Resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Sr.<sup>a</sup> **MARIA ÁUREA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 1.486.919 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 043.564.247-27, residente e domiciliada na Rua Praça São Pedro, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, para responder pelas funções de **Educador Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, sem ônus para o Município, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal